



REQUERIMENTO N.º 1249 /2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N.º 2015 / 20
Fls. 01
Resp. 06

Ementa: Informações acerca da medida de redução da frota de veículos no transporte público em Valinhos.

Sra. Presidente,

Considerando que esta Casa aprovou a Moção 80/2020, reivindicando a volta da normalidade do transporte público na cidade, apresentada pelo vereador Israel Scupenaro há cerca de 20 dias;

Considerando que a redução da frota de veículos no transporte público, assim como algumas outras ações diante da crise causada pela Pandemia por conta do Coronavírus (COVID-19), não são eficazes e tem contribuído de forma negativa, visto que além de promover aglomerações, dificulta o dia a dia de profissionais que utilizam o transporte público;

Os vereadores membros da Comissão de Higiene e Saúde, respeitosamente, conforme artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

A Moção 80/2020 foi atendida? Caso negativo, será atendida? Explicar o motivo da resposta.

Qual a quantidade de veículos do transporte público coletivo de ônibus circulava na cidade em Janeiro?

Qual a quantidade de veículos no transporte público coletivo de ônibus circulou nos meses de Abril, Maio e Junho? Favor detalhar cada mês citado.

Qual a quantidade de veículos no transporte público coletivo de ônibus circula hoje, na data da resposta a este requerimento?



C.M.V.
Proc. N° 2015/20
Fis. 02
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A decisão de reduzir a frota de veículos no transporte público foi tomada com base em estudo específico com relação às características da cidade de Valinhos — Ainda que breve e em caráter emergencial — por parte de órgão responsável ou apenas seguiu medidas que vinham sendo tomadas em outros municípios?

Houve avaliação, após o primeiro mês de redução, a fim de analisar a eficácia da medida de redução da frota de veículos no transporte público? Se sim, qual foi o resultado dessa análise? Enviar cópia a esta casa de leis.

Justificativa: Regimento Interno: Art. 213. Compete à Comissão de Higiene e Saúde:

IV - receber representação que contenha denúncia de mau atendimento na saúde nos limites do Município, analisando-as e encaminhando-as à Mesa para, mediante decisão do Plenário, promover o seu encaminhamento às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Valinhos, 24 de Julho de 2020.

Comissão de Higiene e Saúde


Israel Scupenaro
Vereador MDB
Presidente

Roberson Costalonga (Salame)
Vereador PSDB
Relator


André Amáral
Vereador PSD
Membro

Rodrigo Popó
Vereador PSDB
Membro


Veiga
Vereador DEM
Membro


Franklin Duarte de Lima
Vereador